

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extracto) n.º 14595/2009**

Por despacho de 12-06-2009 da Vice-Reitora da Universidade do Algarve, Doutora Fernanda Matias, proferido por delegação de competências:

Mestre Maria Teresa Salvado de Sousa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 05-07 a 13-07-2009.

22 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201936308

Despacho (extracto) n.º 14596/2009

Por despacho de 08-06-2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutor Jeffrey Charles Wallace, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 13-06 a 20-06-2009.

22 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201935547

Serviços Académicos**Aviso n.º 11492/2009**

Sob proposta do Conselho Directivo da Faculdade de Economia aprovada Por despacho reitoral de 19 de Junho de 2009, a seguir se publica:

Programa de Doutoramento em Gestão de Inovação e do Território, 1.ª Edição, (2009 — 2010)

Registado na DGES com o n.º R/B — CR39/2009

1 — Número de vagas: 15

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do programa de doutoramento: 12

2 — Calendário de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

2.1 — Prazo para candidatura: Até 4 de Julho de 2009;

2.2 — Período de Selecção e Admissão:

Selecção — de 07 a 11 de Julho de 2009;

Admissão — até ao dia 15 de Julho de 2009;

2.3 — Prazo de matrícula e inscrição de alunos:

Matrícula — de 20 a 31 de Julho de 2009.

3 — Documentação necessária para a instrução da candidatura e da matrícula:

3.1 — Candidatura: — Requerimento⁽¹⁾; Ficha de candidatura; — 1 fotografia; — Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições a que se refere o n.º 7, com a respectiva classificação; — *Curriculum vitae* actualizado, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados. Pagamento no acto da candidatura no valor de 100 €.

3.2 — Matrícula: — Boletim de inscrição e de matrícula devidamente preenchidos; — Bilhete de Identidade; — 1 fotografia; — Número de Identificação Fiscal.

4 — Início das aulas da componente preliminar: 09 de Outubro de 2009;

5 — Horário: Pós-laboral — sextas-feiras: das 18h30 às 22h00; Sábados: das 09h30 às 13h00.

6 — Taxas e propinas.

6.1 — Taxa de candidatura: 100 € — pagos no momento da formalização da candidatura.

6.2 — Taxa de inscrição: 250 € (valor único), acrescidos de 25 € anuais referentes ao seguro escolar.

6.3 — Propina: 2 750 € anuais, liquidados em três prestações, correspondendo cada uma a um terço do valor devido:

1.ª prestação: no acto da inscrição/matricula — Julho de 2009 — ver ponto n.º 2.3;

2.ª prestação: até 31 de Dezembro de 2009;

3.ª prestação: até 30 de Junho de 2010.

7 — Condições de acesso:

1 — Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal, cujos *curriculum vitae*, evidenciem uma adequada formação de base;

2 — Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste Programa;

3 — Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização deste Programa.

Da selecção farão também parte, os seguintes elementos:

a) São elementos de seriação a experiência científica e profissional já adquirida nas áreas científicas do Programa, designadamente no âmbito da actividade turística;

b) Entrevista.

A selecção será da responsabilidade da Comissão Coordenadora, que proporá ao conselho científico a admissão dos candidatos ao Programa de Doutoramento.

8 — Plano Curricular: Deliberação n.º 1646/2009. D.R. n.º 113, 2.ª série de 15 de Junho de 2009, disponível em: <http://www.cieo.ualg.pt>

9 — Coordenação:

Director: Prof.ª Doutora Maria Teresa de Noronha (FE/UALG);
Directores Delegados: Prof. Doutor António Alinho Covas (FE/UALG);

Prof. Doutor Thomas Panagopoulos (FERN/UALG);

Prof.ª Doutora Marielba Zacarias (FCT/UALG)

10 — Outras informações: Informação adicional sobre a formalização da candidatura — incluindo o respectivo formulário e o modelo do requerimento a enviar -, está disponível no seguinte endereço: <http://www.cieo.ualg.pt>, além de outra informação relevante sobre o Programa de Doutoramento.

⁽¹⁾ As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido a: Presidente do conselho científico — Faculdade de Economia — Universidade do Algarve, *Campus* de Gambelas, 8005-139 Faro, contendo em anexo o mencionado no ponto 3.1.

22 de Junho de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

201938699

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Regulamento n.º 267/2009****Alteração ao Regulamento 162/2007, de 31 de Julho**

Tendo-se procedido à revogação do artigo 5.º e alteração do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e reingresso da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 146 de 31 de Julho de 2007, bem como à alteração do calendário constante do anexo I e critérios de seriação constantes do anexo III do referido Regulamento, republica-se na íntegra o Regulamento com as alterações introduzidas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência para a Universidade de Coimbra

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na Universidade de Coimbra.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados